



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Município de Serranópolis - GO		CNPJ: 25.107.525/0001-51
ENDEREÇO: Av. Ramiro Teixeira, nº 1, Centro, Serranópolis - GO		
CIDADE: Serranópolis - GO	CEP: 75820-000	TELEFONE: (64) 3668-1259
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Zilmar Ferreira da Silva Carvalho		
RG: 3320396 SSP- GO		CPF: 612.977.631-49
ENDEREÇO: Rua Diogo Lemes de Lima Nr. 7 setor Nuputira, Q. 52 L.07 Serranópolis/GO		CEP: 75820000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 4580-2	Conta Corrente: 19280-5 Operação: 001

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: Zilmar Ferreira da Silva Carvalho		CPF: 612.977.631-49
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeita Municipal, de Serranópolis/GO		
ENDEREÇO: Rua Diogo Lemes de Lima Nr. 7 setor Nuputira, Q. 52 L.07 Serranópolis/GO		
CEP: 75820000	TELEFONE: 64 9996-643	E-mail: convenioserra@gmail.com gabineteserranopolisgoias@gmail.com conveniosserranopolis@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio destinado ao Município de Serranópolis/GO que será utilizado para a realização do aniversário da cidade nos dias 13, 14 e 15 de novembro.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Custeio destinado ao Município de Serranópolis/GO que será utilizado para a realização do aniversário da cidade nos dias 13, 14 e 15 de novembro. <ul style="list-style-type: none"> · Palco Trelaçado com tamanho mínimo de 12 X 12 metros (03 diárias) · Sistema de Som porte médio com no mínimo 02 altos falantes de 12 polegadas por cada line, 02 altos falantes de 18 polegadas por cada gabinete side, 02 retornos mesa de som digital com no mínimo 32 canais. (03 diárias) · Pannel de LED com tamanho mínimo de 6 X 3 - 18 placas de 96X96 (03 diárias) <p>O custeio destina-se a garantir a infraestrutura necessária para a realização do evento de aniversário do Município de Serranópolis, proporcionando estrutura adequada, conforto e segurança ao público participante com qualidade, alinhadas à valorização da cultura local e à integração da comunidade.</p>	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: As metas a serem atingidas com o custeio destinado à realização do aniversário do Município de Serranópolis estão diretamente relacionadas à promoção da cultura, do lazer e da integração social, garantindo que a população participe de um evento organizado, seguro e de qualidade. A proposta apresentada objetiva assegurar a execução completa da programação festiva, incluindo atividades culturais, artísticas e recreativas, de forma a fortalecer a identidade local e valorizar os talentos da região. Para a execução do objeto, serão realizadas atividades como contratação de serviços de estrutura de palco, sistema de sonorização e pannel de LED para a organização de espaços de lazer e recreação, bem como toda a logística necessária para o atendimento do público participante.	

Essas ações permitirão que o evento alcance os objetivos propostos, promovendo maior participação popular, incentivando o turismo e fortalecendo a economia local, ao movimentar o comércio e gerar oportunidades de trabalho temporário. Ao mesmo tempo, será proporcionado à comunidade acesso a experiências culturais diversificadas, contribuindo para o desenvolvimento social, a valorização da cultura municipal e a consolidação do evento como uma data de referência no calendário oficial da cidade. Dessa forma, a execução das atividades está diretamente conectada aos resultados esperados, garantindo impactos positivos de ordem social, econômica e cultural, alinhados à finalidade do repasse dos recursos públicos.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A realização do evento em comemoração ao aniversário do Município de Serranópolis – GO, nos dias 13 a 15 de novembro de 2025, por meio de custeio destinado à Secretaria Municipal de Cultura, justifica-se pela relevância cultural, social e econômica que a festividade representa para a comunidade local. Trata-se de uma ação voltada à promoção da cultura, lazer e valorização da identidade do município, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população e estimulando a integração social. O evento contribuirá para movimentar a economia local, atrair visitantes e fomentar o comércio e os serviços, além de proporcionar à população acesso a atividades culturais e recreativas de qualidade.

O interesse recíproco entre as partes envolvidas decorre da necessidade de apoio institucional e financeiro para a execução da festividade, ao mesmo tempo em que o repassador de recursos cumpre seu papel de incentivo à cultura e ao desenvolvimento social, assegurando que a população seja beneficiada por ações estruturadas de lazer e valorização da história do município. O problema a ser solucionado é a carência de eventos de grande porte capazes de reunir a população em momentos de confraternização e integração, bem como a limitação orçamentária municipal em arcar, de forma isolada, com os custos necessários para a realização de uma programação festiva ampla e organizada.

O objetivo central é garantir a plena execução do evento, ofertando à comunidade um espaço de celebração, valorização cultural e promoção da convivência social, com benefícios esperados como o fortalecimento do turismo local, estímulo ao comércio, geração de renda temporária e oportunidades para artistas e trabalhadores da cultura. O público-alvo beneficiado abrange toda a população de Serranópolis, incluindo famílias, estudantes, trabalhadores locais e visitantes de municípios vizinhos, que poderão usufruir de uma programação diversificada e acessível.

Entre os resultados esperados, destacam-se impactos sociais positivos pela promoção do lazer, fortalecimento do vínculo comunitário e estímulo à preservação da cultura local; impactos econômicos pelo aquecimento do comércio, aumento do fluxo de visitantes e fortalecimento do turismo; além de impactos estruturais ao consolidar o evento como parte integrante do calendário oficial da cidade.

O Município de Serranópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, dispõe de capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com equipe qualificada e experiência na organização de eventos culturais, bem como estrutura administrativa para gerir os recursos públicos de forma transparente e eficiente. Dessa forma, a presente proposta está devidamente fundamentada, demonstrando a importância do repasse de recursos para garantir a realização de um evento que trará benefícios diretos e duradouros à comunidade local.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
4ª	Evento: Aniversário da Cidade de Serranópolis - GO	Início do evento: 13/11/2025	Término do evento: 15/11/2025	Não há	(Execução de 01 um evento)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PALCO TRELIÇADO 12 X 12 METROS	01 und	R\$ 8.500,00	R\$ 25.500,00
02	SISTEMA DE SOM DE PORTE MEDIO 1, 02 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS POR CADA LINE, 02 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS POR CADA GABINETE, 02 RETORNO COM MESA DE SOM DIGITAL COM 32 CANAIS	01 und	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00
03	PAINEL DE LED 6 X 3 - 18 PLACAS DE 96X96	01 und	R\$ 3.833,34	R\$ 11.500,00
SUBTOTAL				R\$ 70.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00	R\$ 100,00	R\$ 70.100,00
Visto o menor valor dos orçamentos apresentados, será arcada a contrapartida no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) em atendimento ao item 5 do check - list “convênios”.		

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Convênio)**R\$ 70.000,00****9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 100,00****10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

Zilmar Ferreira da Silva Carvalho

Prefeito de Serranópolis/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Zilmar Ferreira da Silva Carvalho, Usuário Externo**, em 03/10/2025, às 07:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/10/2025, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80477070** e o código CRC **D01742E1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005022783



SEI 80477070